

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA de São Carlos FORO DISTRITAL DE IBATÉ VARA ÚNICA

Rua Albano Buzo, 367, . - Jardim Mariana

CEP: 14815-000 - Ibate - SP

Telefone: (16) 3343-2104 - E-mail: ibate@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0000540-43.2014.8.26.0233**

Classe - Assunto **Procedimento Comum - Obrigações**

Requerente: Marcelo Ferreira da Silva

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

HOMOLOGO o acordo entabulado entre as partes em audiência, notadamente diante do caráter disponível dos interesses versados.

JULGO EXTINTO o processo, com resolução de mérito (CPC. 487, III, "b").

Transita em julgado nesta data a presente sentença (art. 1.000 CPC).

Custas, despesas e honorários, conforme convencionado.

Comprovado o depósito judicial, expeça-se ML.

P.I.C.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 04 de julho de 2016.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA